# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 18/06/14
Kleide G. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

**PARECER Nº 291, DE 2014.**
**(Comissão de Segurança Pública e Trânsito)**

**Proposição:** Anteprojeto de Lei nº 59 de 2014

**Autoria:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Jorge Menegatti

**Parecer: FAVORÁVEL**

## I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão o Anteprojeto de Lei nr 59, de 2014, de autoria do Executivo, que Inclui e Altera o dispositivo da Lei Municipal nr. 5.710/2010, que regulamenta os concursos públicos para provimento de cargos públicos no âmbito da CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito e da outras providências.

## II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no artigo 42-A do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Segurança Pública e Trânsito, foi designada para exarar parecer acerca da admissibilidade do referido Anteprojeto.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

Após análise do Projeto supracitado, esta Comissão manifesta-se pelo PARECER FAVORÁVEL, na presente propositura, ficando o mesmo apto à apreciação deste Soberano Plenário Legislativo.

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Jorge Menegatti, Rui Capelão Cardoso e Nei Haveroth.

Palácio José Neves Formighieri, 16 de Junho de 2014.

**Nei Hamilton Haveroth/PSL**
**Presidente**

**Jorge Menegatti/PSC**
**Secretário**

**Rui Capelão Cardoso/MD**
**Membro**